



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 161/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE MUDANÇA DA CLASSE “A” PARA A CLASSE “B”** ao servidor **EDUARDO RODRIGO KERN**, matrícula: 1431, cargo: Operador de Máquinas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de março de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/03/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Esta Portaria foi assinada em 23/03/2023
Por Fabiano Merence Brandão, Prefeito Municipal
de Paverama, RS.
23/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS